

REGULAMENTO OFICIAL - 8ª MEIA MARATONA PAGUE MENOS CAMPINAS

DA PROVA

1. A 8ª Meia Maratona Pague Menos Campinas será realizada no dia 10 de Junho de 2018, na cidade de Campinas/SP.
2. A prova será disputada nas distâncias de 10K (dez quilômetros) e 21K (vinte e um quilômetros), devendo o participante escolher apenas uma das modalidades, no momento da inscrição.
3. A largada está prevista para às 7h00 (horário de Brasília) na Avenida Francisco Glicério, na altura do número 946 e será realizada sob qualquer condição climática, salvo se a organização do evento entender que há qualquer risco à integridade física dos participantes e/ou dos espectadores, hipótese em que o evento poderá ser cancelado.
4. A prova terá a duração máxima de 03h00 (três horas) para a distância de 21K e de 01h30m (uma hora e trinta minutos) para a distância de 10K. Ambos a contar do sinal sonoro oficial de largada. O ATLETA que ultrapassar o tempo máximo previsto, será convidado(a) a se retirar do percurso, esteja ele em qualquer trecho, para providências de desmontagem.

DA INSCRIÇÃO

5. As inscrições são limitadas a 3.000 (três mil) atletas e deverão ser feitas exclusivamente pela internet através do site www.noblu.com.br e poderão ser efetuadas de 24/11/2017 a 01/06/2018, ou até atingir o número máximo de atletas. As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de ATLETAS seja alcançado e poderão, ainda, ser prorrogadas, a critério da organização.
6. O valor da inscrição (individual) para qualquer das modalidades, à escolha do(s) ATLETA(S), obedecerá aos critérios abaixo:

Lote Promocional: R\$ 69,90*

1º Lote: R\$ 89,90*

2º Lote: R\$ 99,90*

3º Lote: R\$ 109,90*

(*) será acrescido ao valor da inscrição a Taxa de Conveniência cobrada pela Ticket Agora.

a) Havendo disponibilidade de inscrições para venda no dia de entrega do Kit ATLETA, o valor será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

b) O pagamento através de boleto bancário deverá ser efetivado até dia 01/06/2018 e o pagamento através de cartão de crédito até o dia 01/06/2018, impreterivelmente. Não serão aceitas inscrições cujos pagamentos ocorram após as datas acima, salvo para inscrição no dia de entrega, cujo pagamento deverá ser feito em dinheiro ou cartão débito ou crédito.

7. A idade mínima de participação na 8ª Meia Maratona Pague Menos Campinas será de 18 (dezoito) anos completos, no dia do evento, para a modalidade 21K e de 16 (dezesseis) anos completos, no dia do evento, para a modalidade 10K, mediante apresentação do Termo de Responsabilidade.

8. Os ATLETAS PCD – Pessoas com deficiência poderão se inscrever no EVENTO, mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição, de acordo com as categorias abaixo:

a) CAD = CADEIRANTE: O ATLETA que participa da competição com o auxílio de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A Categoria Cadeirantes é para ATLETAS que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento. A “Hand Bike” ou Handcycle”, nome em Inglês para “Bicicleta de mão” ou “com as mãos” é uma “bicicleta” adaptada favorecendo e elevando a vantagem dos que utilizam este equipamento para os que usam a cadeira de rodas esportiva e tem as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

b) DEV = DEFICIENTE VISUAL: O ATLETA que tem deficiência visual, caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo ATLETA deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) a um dos dedos da mão ou ao braço, podendo ser utilizado também uma cinta específica para GUIAS.

c) AMP = AMPUTADO DE MEMBRO(S) INFERIOR(ES): O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior (es), com ausência total ou parcial de um ou dois membros(s) inferior(es), que utilize prótese especial para sua locomoção.

d) DMAI = DEFICIENTE ANDANTE MEMBRO(S) INFERIOR(ES): O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es), com preservação total do(s) membro(s), que utilize órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador, etc.) sendo permitido o acompanhamento de um ATLETA GUIA.

e) DI = DEFICIENTE INTELECTUAL: O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o ATLETA deve obrigatoriamente correr com um ATLETA GUIA não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O GUIA não poderá ficar à frente do ATLETA; este deverá manter-se sempre atrás ou ao lado.

f) DMS = DEFICIENTE DE MEMBRO(S) SUPERIOR(ES): O ATLETA que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do(s) membro(s) superior(es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, causando desestabilização ao caminhar.

g) DAU = DEFICIENTE AUDITIVO: O ATLETA cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

h) GUIA = O ATLETA que durante a competição acompanha e conduz o ATLETA portador de necessidades especiais, zelando por sua integridade e segurança.

9. Os ATLETAS que se enquadrarem em qualquer uma das categorias acima deverão entrar em contato por e-mail diretamente com Organizadora através do e-mail inscricoes@noblu.com.br, no período de 22/11/2017 a 01/06/2018, e proceder conforme solicitado pela Comissão Avaliadora.

10. Os ATLETAS idosos poderão se inscrever no EVENTO mediante concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição. Serão considerados idosos os ATLETAS com 60 (sessenta) anos ou mais na data do EVENTO. Para a obtenção do desconto, basta inserir o login de acesso e fazer a inscrição normalmente. O desconto será aplicado automaticamente de acordo com a data de nascimento e as informações confirmadas no ato da retirada do kit. Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no prazo solicitado pela Comissão Organizadora, o ATLETA será convidado a participar da PROVA mediante pagamento do valor total da inscrição. Caso não providencie o pagamento da diferença (50%) no prazo estipulado, a inscrição estará automaticamente cancelada, sem ressarcimento do valor pago.

11. O valor pago a título de inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova, não providencie a retirada do kit ATLETA ou, porventura, não possa participar da prova.

DO KIT E CHIP DE CRONOMETRAGEM

12. 4. A entrega dos kits de corrida será divulgada a partir do dia 04/06/2018 em horário e local a ser definido posteriormente e informado no site www.noblu.com.br e mídias sociais.

13. O Kit de Corrida é composto por 1 (uma) camiseta, 1 (um) número de peito, 4 (quatro) alfinetes, 1 (um) chip de cronometragem e materiais de divulgação dos patrocinadores do evento. Cada participante receberá 01 (um) kit completo.

14. Poderá a Organização ofertar opção de escolha de tamanho das camisetas durante a realização da inscrição, entretanto este ato será de acordo com a disponibilidade em estoque. As peças de vestuário são oferecidas pela Organização como forma de cortesia, com cotas limitadas de quantidade, portanto não serão feitas trocas de tamanho no ato da retirada do kit. Os tamanhos estão especificados no site de inscrições.

15. Os Kits de Corrida deverão ser retirados pelo ATLETA ou por terceiros mediante apresentação obrigatória do documento de confirmação de inscrição e/ou o respectivo recibo de pagamento e/ou o documento oficial com foto (RG ou CNH) do ATLETA inscrito. Os kits de corrida somente poderão ser retirados por terceiros mediante a apresentação do protocolo de inscrição do ATLETA, do recibo de pagamento e do documento oficial com foto do ATLETA inscrito.

16. No momento da retirada do kit, o responsável deverá conferir os dados e o número de identificação. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit de Corrida.

17. O ATLETA que não retirar o seu Kit de Corrida na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

DA PARTICIPAÇÃO

18. Os ATLETAS deverão estar no local de largada com, pelo menos, meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

19. O ATLETA deverá observar o trajeto da prova e não terá nenhum tipo de auxílio para alcançar vantagem.

20. O acompanhamento de ATLETAS por treinadores e assessorias resultará na desclassificação do participante, exceto em casos de ATLETAS portadores de necessidades especiais.

21. É obrigatório o uso da camiseta com número de peito. Qualquer alteração ou rasura do número implicará na desclassificação do ATLETA.

22. O uso do chip de cronometragem é obrigatório, acarretando a desclassificação do(a) ATLETA caso a ausência do chip seja observada por algum fiscal. Caso o chip de cronometragem não esteja visível no pé direito ou o ATLETA esteja portando mais de um chip de cronometragem, a equipe será desclassificada. Os chips de cronometragem são descartáveis, não havendo necessidade de sua devolução no pós-prova. Para evitar inutilização do chip de cronometragem, é recomendado não o deixar próximo a aparelhos celulares, televisão e/ou computadores, não o dobrar, amassá-lo e/ou rasurá-lo.

23. O tempo de todos os ATLETAS que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, observadas as normas previstas neste regulamento. O ATLETA que não utilizar o chip corretamente, conforme instruções contidas nesse regulamento, para registro de seu tempo nos pórticos de controle, não terá seu tempo registrado e não terá a informação de tempos parciais e/ou totais no site da prova, o que determinará a desclassificação da equipe.

24. Haverá serviço de assistência médica na arena de prova (largada/chegada) para qualquer tipo de emergência envolvendo os inscritos na prova. A Comissão Organizadora da prova não tem responsabilidade quanto ao atendimento médico que se fizer necessário. No entanto, para atendimento emergencial aos ATLETAS, será disponibilizado serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será realizado pela Rede Pública, sob responsabilidade desta.

25. O ATLETA ou acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico, eximindo, assim, a Comissão Organizadora do evento de qualquer responsabilidade quanto à remoção/transferência e atendimento médico.

26. O Diretor Médico do evento reserva-se o direito de, durante o transcorrer da prova, retirar qualquer ATLETA que não tiver condições de saúde adequadas para a prática esportiva.

27. A segurança será garantida pelos órgãos competentes e haverá fiscais para orientação dos participantes. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na prova. Os objetos não retirados serão encaminhados para doação, o que fica desde já autorizado, em caráter irrevogável e irretratável, por seu proprietário.

28. Serão disponibilizados pontos de hidratação e banheiros químicos masculinos e femininos nos locais de largada e chegada da prova e ao longo do percurso para todos os inscritos.

DA PREMIAÇÃO

29. Para efeito de premiação, todos os ATLETAS que cruzarem a linha de chegada de forma legal receberão medalhas de participação, desde que não seja observada nenhuma irregularidade.

30. Os ATLETAS premiados deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O ATLETA que não comparecer na cerimônia de premiação poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da Organização da prova.

31. A modalidade 21K, desde que não observada nenhuma irregularidade, terá premiação em dinheiro para os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria (masculina e feminina), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

☑ Masculina

a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); b) 2º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); c) 3º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); d) 4º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e) 5º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

☑ Feminina

a) 1º lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); b) 2º lugar: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); c) 3º lugar: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); d) 4º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais); e) 5º lugar: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

32. Os ATLETAS premiados receberão cheque alusivo ao valor do prêmio que será pago no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do dia 11/06/2018 (segunda-feira), desde que atendidas as exigências da Comissão Organizadora. Na hipótese de não serem atendidas tais exigências, o pagamento ficará bloqueado até que sejam enviados os documentos necessários.

33. Além da premiação em dinheiro descrita acima, desde que não observada nenhuma irregularidade, os ATLETAS serão premiados da seguinte forma:

a) 5 (cinco) primeiros colocados na modalidade Corrida 21K, nas categorias masculina e feminina, com troféus; b) 5 (cinco) primeiros colocados na modalidade de Corrida 10K, das categorias masculina e feminina, com troféus;

34. As 05 (cinco) primeiras colocações de cada modalidade individual 21K e 10K, das categorias masculina e feminina, serão definidas por ordem de chegada.

35. Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

36. Os resultados oficiais serão informados através dos sites oficiais do evento, através do seguinte endereço www.noblu.com.br, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o término da corrida. O tempo individual de cada ATLETA será divulgado em até 72 (setenta e duas) horas após o término da corrida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

37. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição e declaram estar cientes de que os dados fornecidos serão utilizados para formalização do seguro contra acidentes pessoais. Os organizadores, realizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por eventual negativa da seguradora no pagamento do seguro em caso de fornecimento de dados incorreto- inválidos. Caso haja fraude comprovada, o ATLETA será desclassificado da prova sem direito a recurso e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

38. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a ocorrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

39. Todos(as) os(as) ATLETAS participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) ATLETAS. Por segurança, recomenda-se aos ATLETAS a realização de rigorosa avaliação médica para a participação na prova.

40. O ATLETA é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

41. Ao efetuar a inscrição para a prova, o participante:

a) Aceita todos os termos deste regulamento, participando por livre e espontânea vontade;

b) Declara gozar de plena saúde e integridade física e mental para participar da prova, responsabilizando-se por ocasionais danos à sua saúde, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA;

c) Cede, a título gratuito, todos os direitos de utilização de sua imagem, pela organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores, inclusive o direito de arena, em suas ações de marketing e divulgação de outros eventos. Os inscritos e respectivos responsáveis, ao assinar a ficha de inscrição ou equivalente (ofícios, listagens de equipes, internet etc.), concordam em ceder gratuitamente à Organização e aos patrocinadores seus nomes, imagem e som de voz, com vistas a fotografias, filmagens ou gravações, as quais tenham por objetivo promover a divulgação dos resultados do evento, eventos correlatos, reforço de mídia publicitária, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de imagem (internet, foto, vídeo e TV, entre outros meios) ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, como peças promocionais, Internet e outras mídias, de qualquer natureza e a qualquer tempo.

d) Autoriza a utilização de seus dados cadastrais pela Noblu Sports, em suas ações de marketing.

42. Os realizadores, patrocinadores, apoiadores, órgãos públicos e a organização da prova não se responsabilizam por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os ATLETAS venham a sofrer durante a participação na Corrida.

43. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana e irrevogável, não cabendo recursos a essas decisões.

44. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação do resultado da prova.

45. Não será permitida a promoção, divulgação, propaganda ou venda de qualquer bem ou serviço dentro da área de competição e da arena do evento, não sendo considerada propaganda as marcas de fábrica contidas nos equipamentos esportivos, calçados, shorts, bermudas e afins, utilizados pelos participantes durante a prova.

46. Não será permitida a montagem de tendas de equipe dentro da arena do evento. A equipe interessada em instalar sua tenda deverá consultar a Comissão Organizadora, com antecedência, sobre o local mais adequado para a montagem.

47. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por possíveis acidentes causados por defeitos, imperfeições ou irregularidades existentes na pista do percurso.

48. A Comissão Organizadora da prova reserva-se o direito de incluir, a qualquer momento, ATLETAS e/ou equipes especialmente convidadas, com prioridade na largada.

49. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade no País (FPA), reservam-se ao direito de realizar, ou não, o exame antidoping em ATLETAS vencedores da prova, em cada categoria e modalidade.

50. A prova poderá ser adiada ou cancelada caso haja condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, sendo comunicada aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

51. Caso o ATLETA seja ou tenha sido declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas da FPA, na Justiça Desportiva ou ainda na Justiça Comum, não poderá ser inscrito na prova. Omitindo sua condição de suspenso, nas hipóteses acima, sua inscrição será considerada nula.

52. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição.

53. Serão sumariamente desclassificados (as) da competição pela Organização, em qualquer momento da competição os(as) ATLETAS que:

a) fornecerem informações inverídicas, no ato da inscrição e em outros momentos quando estas forem solicitadas;

b) posicionarem-se fora dos locais determinados para a largada e/ou não tiverem registro do chip de cronometragem no tapete da largada e percurso;

c) burlarem as regras estabelecidas para o percurso (evitando percurso oficial);

d) competirem sem número de peito, com número de terceiros ou com outro número que não seja o atual/oficial do evento;

e) tocarem ou bloquearem adversários com a intenção de dificultar-lhes a progressão, ou perturbar a sua concentração;

f) permitirem em seu uniforme de competição a colocação de frases indevidas, bem como qualquer tipo de publicidade político-partidária;

g) desrespeitarem as ordens dos fiscais de prova;

h) praticarem qualquer ato de vandalismo.

54. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Organização.

O evento é de responsabilidade de: NOBLU SPORTS. Endereço: Avenida Orosimbo Maia, nº 1803, Vila Itapura, Campinas-SP. Fone: (19) 3295-8981 Site: www.noblu.com.br

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE – MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____, _____, _____,
Nome completo do responsável (pai, mãe, tutor ou guardião) Nacionalidade Estado
Civil portador(a) da cédula de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua
_____, n.º _____, compl.
_____, bairro _____, na cidade de
_____/_____, declaro ter lido e entendido o Regulamento do Evento 8ª Meia
Maratona de Campinas a ser realizado na cidade de Campinas/SP, no dia 10 de junho de 2018
e, desta forma, autorizo a participação de
_____ nascida(o) em
____/____/____, sob minha responsabilidade, a se inscrever e participar da competição para
a modalidade 10K (dez quilômetros).

Para tanto, declaro que:

O(a) participante goza de boa saúde, estando em boa forma física e apropriadamente treinado para esta prova; O(a) participante tem conhecimento técnico necessário para desempenhar esta atividade esportiva, sendo o mesmo de minha responsabilidade; O(a) participante participa deste evento por livre e espontânea vontade, estando ciente da existência de riscos de acidentes durante a atividade; Assumo por livre e espontânea vontade estes riscos e suas consequências, isentando de quaisquer responsabilidades legais os organizadores, patrocinadores e demais envolvidos na realização do evento; Declaro, por fim, que autorizo a utilização do seu nome e imagem do participante, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento por qualquer meio utilizado pela mídia em geral.

Campinas/SP, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do
Responsável Legal

IMPORTANTE: OBRIGATÓRIA A ASSINATURA COM FIRMA RECONHECIDA. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER FEITA NO ATO DA RETIRADA DO KIT ATLETA, ACOMPANHADO DE CÓPIA SIMPLES DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL (RG, CARTEIRA DE MOTORISTA) E DO MENOR (RG OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO) QUE IRÁ COMPETIR.

A APRESENTAÇÃO DESTA É INDISPENSÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO.